



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Objetivo:

1.1.1. O objetivo dos presentes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) é a caracterização da demanda por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada a ser descrita no TERMO DE REFERÊNCIA que irá orientar o **processo de contratação direta** objetivando o **FORNECIMENTO DE MICROFONES GOOSENECK SEM FIO**, à luz do disposto no **arts. 6º, incs. XIII e XX, 18, inc. I e §§ 1º e 2º, e 23, § 1º, todos da Lei nº 14.133/2021**, combinado com as regras regulamentares contidas nas **IN's SEGES/ME nºs 05/2017, 58/2022, 65/2021 e 67/2021**, alterada pela **IN SEGES/MGI nº 08/2023**, e nas **Portarias da Direção do Foro nºs 39/2022, 40/2022 e 57/2022** (acesso no link: <https://www.jfjb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/regulamentos-internos>).

#### 1.2. Anexos integrantes:

1.2.1. Integram os presentes estudos técnicos preliminares os seguintes anexos:

- a) Levantamentos de preços de mercado (docs. 5764927);
- b) Modelo de proposta de preços (docs. 5751028);

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 2.1. Descrição resumida:

2.1.1. Os estudos técnicos preliminares aqui relatados tem por objeto a contratação do fornecimento de Microfones Gooseneck sem fio, conforme descrição resumida abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.
01	Kit de 4 Microfones Gooseneck sem fio da marca/modelo KSR KT-04C	kit	2

#### 2.2. Especificações técnicas detalhadas:

2.2.1. O ITEM 01 do objeto da contratação deverá conter as seguintes especificações técnicas mínimas:

Tipo do Produto: Microfone tipo Gooseneck sem fio.

Itens Inclusos: 1- Base receptora, 4- Bases transmissoras, 4-Microfones Gooseneck (44cm), 4-Espumas anti puff, 1- Cabo P10, 1- Fonte ou cabo de alimentação elétrica

Sistema: UHF.

Quantidade de canais: 40 (4x10).

Receptor com indicação de frequência digital 80 Canais.

Transmissor com indicação de Low Batt.

Indicação de nível de modulação.

Cápsula dinâmica, padrão polar super cardioide.

Voltagem: 220V ou automática.

Saídas XLR independentes.

Saída P10 (todos).

Alimentação Transmissor: pilhas AA 1.5v × 2.

Deve ser compatível com os demais equipamentos componentes da solução.

### **2.3. Requisitos objetivos da seleção:**

2.3.1. O prazo de fornecimento/execução será de 30 DIAS, contados da emissão nota de empenho/assinatura do termo de contrato.

2.3.2. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação/execução será de, no mínimo, 12 MESES, contados do recebimento definitivo.

2.3.3. A proposta comercial na pesquisa de preços deverá conter, no mínimo, as informações indicadas no Modelo anexo.

2.3.4. A seleção do(s) futuro(s) contratado(s) deverá ser realizada pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

2.3.7. O termo de referência deverá conter regra explícita indicando que a participação no presente procedimento de contratação direta representa completa e irrestrita aceitação das condições, bem como a garantia de seu cumprimento, referente às especificações técnicas, prazos e demais obrigações fixadas, independente de declaração expressa do licitante.

2.3.8. As propostas de preços apresentadas na pesquisa de preços deverão consignar todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e fretes.

2.3.9. Serão os particulares absolutamente responsáveis pelas suas propostas comerciais, não lhes cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas.

### **2.4. Requisitos subjetivos da seleção:**

2.4.1. O particular deverá demonstrar que pode participar de procedimento de contratação, bem como que não tem qualquer obstáculo ao seu direito de contratar com a Administração Pública, a partir de consulta negativa aos cadastros públicos de registros de sanções administrativas e judiciais.

2.4.2. O particular deverá demonstrar a sua:

a) existência jurídica e capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, a partir de sua natureza jurídica e das disposições contidas na legislação comercial e civil;

b) regularidade com as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;

## **3. LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA DEMANDA**

### **3.1. Situação da demanda:**

3.1.1. A presente demanda objetiva solucionar o problema suscitado pela área requisitante por meio do DOD 1/2026 (5750744).

### **3.2. Contratações anteriores:**

3.2.1. Realizando-se levantamentos pretéritos de outras contratações semelhantes realizada pela Instituição, constatou-se que aquisição semelhante ocorreu no ITEM 9 da contratação de Áudio/Vídeo para as

Subseções de Campina Grande e Sousa - 0002903-68.2025.4.05.7400, situação em que se constatou o atendimento das especificações técnicas às necessidades do órgão.

### 3.3. Dependência com outras contratações:

3.3.1. A contratação da solução técnica proposta para atender a presente demanda não tem dependências de outras contratações, mas tem interrelação com as seguintes, que já ocorreram: Áudio/Vídeo para as Subseções de Campina Grande e Sousa - 0002903-68.2025.4.05.7400 e Áudio/Vídeo Turma Recursal e Salas de Audiência - 0001088-70.2024.4.05.7400.

### 3.5. Estimativa de quantidades necessárias

3.5.1. A(s) quantidade(s) a serem contratadas para atendimento da(s) demanda(s) levantada(s) nos presentes estudos técnicos preliminares, juntamente com a(s) metodologia(s) de quantificação, constam resumidas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT. (ESTOQUE) EXISTE	PROGNÓSTICO DE CONS. FUTURO	QUANT. DEMANDA
01	Kit de 4 Microfones Gooseneck sem fio	0	2	2

### 3.6. Local, horário e prazo de execução

3.6.1. O local de fornecimento/prestação de Kit de 4 Microfones Gooseneck sem fio para atendimento da necessidade da unidade demandante deverá ser:

ITEM	ENDEREÇO	EDIFÍCIO/ANDAR	RESPONSÁVEL
01	Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim, João Pessoa/PB	Edifício Sede, primeiro andar.	Weverton John Moreira - DTI

3.6.2. O horário para fornecimento de Microfones Gooseneck sem fio para atendimento da necessidade da unidade demandante deverá ser nos dias úteis, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

3.6.3. O prazo máximo para atendimento adequada da demanda sem maiores problemas ou prejuízos às atividades da área demanda será de 50 dias.

## 4. ESTUDO MERCADOLÓGICO DE SOLUÇÕES

### 4.1. Fornecedores e marcas do mercado especializado:

4.1.1. Realizando-se levantamentos no mercado especializado local/regional, constatou-se que existem as seguintes **empresas atuando no ramo de atividade**, cujos dados constam detalhados na tabela abaixo:

EMPRESA/CNPJ	ENDEREÇO/TELEFONE/SITE/E-MAIL
--------------	-------------------------------

AMM/DiferenTI 07.192.480/0001-89	Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - Sl 203 - Boa Viagem, Recife - PE, 51020-350 Telefone (44) 3026-1122 <a href="https://ammdiferenti.com.br/">https://ammdiferenti.com.br/</a> <a href="mailto:beatriz.oliveira@ammtec.com.br">beatriz.oliveira@ammtec.com.br</a>
Home 3 Tecnologia 39.322.597/0001-26	Rua Silvino Chaves, 360 - Manaíra, João Pessoa - PB, 58.038-420 Telefone (83) 98179-1239 99830-9906 <a href="https://www.home3tecnologia.com">https://www.home3tecnologia.com</a> <a href="mailto:contato@home3tecnologia.com">contato@home3tecnologia.com</a>
Eletrônica Progresso 70.309.885/0001-90	Rua Pres Jose Bento, 536 - Alecrim, Natal - RN Telefone (84) 3213-1121 <a href="mailto:progressovendas@gmail.com">progressovendas@gmail.com</a>
Audiocom Comércio e Serviços 01.082.019/0001-97	Rua Arquiteto Luis Nunes, 673 - Imbiribeira - PE Telefone (81) 99995-4645 <a href="http://www.audiocom.com.br">www.audiocom.com.br</a> <a href="mailto:ebel@audiocom.com.br">ebel@audiocom.com.br</a>
Casa das Antenas 81.182.628/0001-57	Rua General Osório, 444 - Centro - João Pessoa, PB Telefone (83) 3221-8663 <a href="http://www.casadasantenasjp.com.br">http://www.casadasantenasjp.com.br</a> <a href="mailto:vendas@casadasantenasjp.com.br">vendas@casadasantenasjp.com.br</a>
TOCMIX 09.189.517/0001-45	Rua General Osório, 564 - Centro - João Pessoa, PB Telefone (83) 3241-2873 <a href="https://www.tocmix.com/">https://www.tocmix.com/</a> <a href="mailto:contato@tocmix.com.br">contato@tocmix.com.br</a>
Qualysom Instrumentos Musicais 09.189.517/0002-26	Rua General Osório, 464 - Centro - João Pessoa, PB Telefone (83) 3221-1589 <a href="http://www.qualysom.com.br/">http://www.qualysom.com.br/</a> <a href="mailto:mercadolivremcx@gmail.com">mercadolivremcx@gmail.com</a>
Formato Digital 31.070.939/0001-56	Av Eurípedes Tavares, 312 - Tambiá - João Pessoa, PB Telefone (83) 3221-7028 <a href="mailto:napoleaorosas@gmail.com">napoleaorosas@gmail.com</a>

4.1.2. Realizando-se levantamentos de **mercado**, constatou-se que existem as seguintes **marcas/fabricantes** que atendem as especificações técnicas mínimas propostas nos presentes estudos técnicos preliminares:

EMPRESA	MODELO
KSR	KT-04C

Trata-se do modelo compatível com o sistema de áudio já implantado nos auditórios da JFPB.

#### 4.2. Condições praticadas pelo mercado:

4.2.1. Levantando-se as condições gerais praticadas pelo mercado, constatou-se que:

- a) Prazo de fornecimento/execução: até 30 dias;
- b) Prazo de instalação: não se aplica. trata-se apenas de fornecimento dos equipamentos;
- c) Pagamento: **a vista**, mediante Cartão de Pagamentos do Poder Judiciário, ou em até 10 dias, contados de recebimento, mediante **ordem bancária**;

d) Garantia: de 12 meses;

### 4.3. Pesquisa de preços de mercado:

4.3.1. Fazendo-se levantamento de **preços oficiais/internet** para fins da análise de conformidade das propostas de preços encaminhadas pelas empresas consultadas, obteve-se os seguintes preços de referência (5764927):

ITEM		MODELO	FONTE	PREÇO
01	Kit 4 Microfones Gooseneck sem fio	KSR KT-04C	Miyatamusic.com.br	3.914,75
02		KSR KT-04C	Ecompatos.com.br	2.337,00
03		KSR KT-04C	Mercadolivre.com.br	2.592,07

### 4.4. Classificação CATMAT/CATSER

4.4.1. A partir da necessidade de controle de gestão em relação ao fracionamento de despesa, realizou-se consulta ao CATMAT ( [ComprasNet](#)) para fins de identificação da CLASSE, a partir do Padrão Descritivo de Materiais (PDM) das catalogações de materiais Comprasnet, ou a descrição do serviço/obra no CATSER ([ComprasNet](#)), a que pertence cada item do objeto da futura contratação, conforme TABELA abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	CLASSE (CATMAT)
01	Kit 4 Microfones Gooseneck sem fio	628620

## 5. PREVISÃO PAC E ORÇAMENTO

### 5.1. Código de referência no PAC:

5.1.1. A presente contratação encontra-se prevista, de forma estimativa, no âmbito da ação prevista para **Microfones Gooseneck** no PAC 2026.

### 5.2. Crédito orçamentário:

5.2.1. A despesa decorrente da futura contratação deverá correr a conta do OGU de 2026, no Programa de Trabalho Ação de Informática (AI3 - Custeio).

## 6. JUSTIFICATIVAS

### 6.1. Justificativa da contratação:

6.1.1. Considerando a necessidade indicada no DOD pela área demandante, como também dos levantamentos técnicos realizados, a presente contratação justifica-se em razão de que os auditórios da JFPB são ambientes de uso intensivo, destinados à realização de audiências públicas, sessões de julgamento, videoconferências com outros órgãos e particulares, eventos de capacitação e cerimônias oficiais. A qualidade do sistema de áudio nestes espaços é fator determinante para:

A inteligibilidade da fala durante audiências e sessões judiciais;

A qualidade das transmissões e gravações oficiais de atos processuais;

A eficácia das comunicações em videoconferências;

A acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva que utilizam sistemas de amplificação sonora;

6.1.2. Os equipamentos atualmente instalados apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, com perda de desempenho técnico que compromete a clareza e a fidelidade da captação de áudio. A substituição ou complementação com microfones gooseneck modernos representa solução tecnicamente adequada e economicamente eficiente para as demandas institucionais. É necessária a aquisição de modelo específico para que haja compatibilidade com o sistema de áudio já implantado nos auditórios da JFPB.

## 6.2. Justificativa da simplificação do ETP:

6.2.1. Tratando-se de **contratação de pequeno valor e objeto comum de baixa complexidade**, essencial que os presentes estudos técnicos preliminares sejam elaborados em uma versão simplificada para fins de otimização burocrática, redução de tempo de contratação e alcance mais eficiente dos resultados pretendidos, à luz do disposto no art. 18, § 2º, da Lei 14.133/2021.

## 6.3. Justificativa da não realização da Dispensa Eletrônica:

6.3.1. Tratando-se de contratação de valor até 50% do limite previsto no [inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e suas atualizações posteriores, ou de contratação para atendimento de demanda imediata ou de natureza urgente, ou cujo mercado especializado local/regional disponha de número suficiente de potenciais interessados (cf. tabela do item 4.1.1 deste ETP), justifica-se a não realização da dispensa eletrônica, à luz do disposto no [§ 1º do artigo 4º da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022](#).

## 7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DO OBJETO

7.1. A partir dos levantamentos técnicos em relação à demanda suscitada no DFD, bem como dos estudos de soluções técnicas existentes no mercado, pode-se declarar que a solução técnica proposta no presente ETP tem viabilidade técnica e econômica, como também que atende adequadamente a necessidade concreta da unidade demandante.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Unidade solicitante: DTI.

8.2. Unidades internas beneficiadas: Direção do Foro.

8.3. Unidade responsável pelo recebimento/fiscalização: DTI.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (5750808)**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 30/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WEVERTON JOHN MOREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)**, em 30/03/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 31/03/2026, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5751019** e o código CRC **3505AF64**.

0000997-09.2026.4.05.7400

5751019v43